



ANO VIII – Nº 1287 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, sexta-feira, 07 de julho de 2017

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 038/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: CAVALCANTE & CIA LTDA / 10.655.938/0001-01, COMERCIAL LACERDA LTDA - ME / 24.367.369/0001-03 e M E C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA / 12.055.990/0001-44, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 07/07/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 039/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: CONSTRUTORA BRTEC LTDA / 13.493.236/0001-59, JETRO SERV. GESTÃO E CONTR. EM TERC. DE SERV. LTDA / 06.142.097/0001-53, JMS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME / 12.985.636/0001-19 e PINHEIRO & ROCHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA / 27.232.729/0001-40, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 07/07/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 043/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO – CONSUMO, EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação do processo em comento. Empre-

sas habilitadas: BS EQUIP. IND. E COM. LTDA. EPP / 04.709.243/0001-54, CRM COMERCIAL LTDA ME / 04.679.119/0001-93, DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICO S.A / 14.190.675/0002-36, DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 16.826.043/0001-60, DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / 07.897.039/0001-00, JOSE NERGINO SOBREIRA EPP / 63.478.895/0001-94, PHOSPODONT LTDA / 04.451.626/0001-75 e SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA / 11.511.020/0001-43 e das observações das empresas DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 16.826.043/0001-60 e SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA / 11.511.020/0001-43. Macaíba/RN, 07/07/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 042/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PESSOAS EM VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E VANS COM MOTORISTA.

#### AVISO DE RECURSO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa SISERV SIST. INTEGRADO DE SERV. DE LIMPEZA LTDA ME / 07.931.724/0001-06 interpôs recurso administrativo em face ao resultado do processo em comento. Fica aberto os prazos para as demais licitantes interessadas apresentarem contrarrazões aos recursos no prazo legal. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações, na sede do executivo. Macaíba/RN, 06/07/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

### EXTRATO

#### PREGÃO Nº. 018/2017.

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/136/137/138/139/140/141-2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.  
FORNECEDOR: COMERCIAL T&T LTDA – ME – CNPJ Nº. 05.009.904/0001-00. ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº. 200, CIDADE ALTA, NATAL/RN, CEP Nº. 59.025-150. ITENS VENCIDOS: 07 - R\$ 11,700, 09 - R\$ 16,400, 11 - R\$ 14,000, 18 - R\$ 0,780, 32 - R\$ 2,800, 48 - R\$ 3,000, 59 - R\$ 10,000, 62 - R\$ 6,350, 63 - R\$ 9,600, 64 - R\$ 10,990, 65 - R\$ 4,750, 84 - R\$ 27,000, 94 - R\$ 137,000, 95 - R\$ 13,950, 108 - R\$ 2,000, 111 - R\$ 36,000. REPRESENTANTE LEGAL: FÁBIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA

BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA -GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. AUDREY SUELEN BRITO MILA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

#### PREGÃO Nº. 028/2017.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226-2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 40.787.152/0001-09. ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, Nº. 1105, ALECRIM, NATAL/RN, CEP 59.030-100. ITENS VENCIDOS: 108 - R\$ 0,170 e 113 - R\$ 0,130. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ERIVAN FERREIRA DA SILVA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 005/2017

Concede pagamento de Diária e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013,

#### R E S O L V E,

1. Conceder a Sr. CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA, inscrito no CPF Nº 066.730.274-36 Matrícula Nº 103454, função FARMACÊUTICO, 04 (quatro) diárias, para custear as despesas com alimentação e locomoção e estadia, durante sua permanência em Niterói - RJ, durante o período de 09 a 13 de julho de 2017, a fim de participar do CONGRESSO MUNDIAL STI e HIV e CONGRESSO BRASILEIRO DE DST/AIDS.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Secretaria Municipal de Saúde,  
em 06 de julho de 2017.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva  
Secretária Municipal de Saúde Interina (Portaria nº  
241/2017, no período de 03 de julho a 01 de agosto  
de 2017). Gestora do Fundo Municipal de Saúde

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

**PORTARIA Nº 007/2017**

Concede pagamento de Diária e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013,

RESOLVE,

1. Conceder a Sr. WATUZZI TULIPA TEIXEIRA FERREIRA, inscrita no CPF Nº 008.283.244-76 Matrícula Nº 1105973, função Gerente de Dispensário de Medicamentos, Insumo, 04 (quatro) diárias, para custear as despesas com alimentação e locomoção e estadia, durante sua permanência em Niterói - RJ, durante o período de 09 a 13 de julho de 2017, a fim de participar do CONGRESSO MUNDIAL STI e HIV e CONGRESSO BRASILEIRO DE DST/AIDS.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2017.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva  
Secretária Municipal de Saúde Interina (Portaria nº  
241/2017, no período de 03 de julho a 01 de agosto  
de 2017). Gestora do Fundo Municipal de Saúde

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

**PORTARIA Nº 258/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 79/2017 e de protocolo nº 4318/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário do Auxílio Doença ao servidor efetivo JANILSON LUIZ ALVES DA SILVA, matriculado sob o nº 0025577-1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 01/07/2017 a 14/08/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2017.

Macaíba – RN, 07 de julho de 2017

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 259/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a existência de ajuste contratual entre o município de Macaíba e a empresa Sinalart Com. Servi. e Papelaria LTDA – ME que tem como objetivo o fornecimento de fardamento dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemia.

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos 0660/2017 – SME e 0661/2017 – SME, advindo da Secretaria Municipal de Educação os quais apontam possíveis descumprimentos das regras contratuais.

CONSIDERANDO que a falta do cumprimento dos objetivos contratuais vem acarretando sérios transtornos ao Município.

CONSIDERANDO finalmente que é poder-dever do Administrador Público buscar a verdade real na prática dos atos administrativos, sempre visando o bem comum da população.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, visando apurar possíveis descumprimentos dos termos do contrato oriundo do Processo Licitatório nº021/2016 – Pregão, por parte da empresa Sinalart Com. Servi. e Papelaria LTDA – ME.

Art. 2º A condução dos trabalhos ficará a cargo da COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE CONTRATUAL – CPAIC -, Colegiado instituído através da Portaria nº 213/2017.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo acerca dos fatos, devendo ser garantido durante toda instrução processual o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 07 de julho de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**TERMOS**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.528/2017  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 038/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das

licitantes:

CAVALCANTE & CIA LTDA - CNPJ: 10.655.938/0001-01, saiu vencedora nos Itens: 06 - R\$ 4,600, 10 - R\$ 3,450, 11 - R\$ 4,100, 15 - R\$ 2,050.; COMERCIAL LACERDA LTDA - ME - CNPJ: 24.367.369/0001-03, saiu vencedora nos Itens: 03 - R\$ 3,870, 07 - R\$ 39,800, 16 - R\$ 0,620, 17 - R\$ 0,670, 19 - R\$ 0,660, 21 - R\$ 29,740, 22 - R\$ 20,890, 26 - R\$ 8,700, 28 - R\$ 13,800, 30 - R\$ 67,680, 33 - R\$ 3,890, 35 - R\$ 176,500, 40 - R\$ 43,200, 41 - R\$ 176,500, 42 - R\$ 43,700, 43 - R\$ 43,500, 45 - R\$ 43,500, 46 - R\$ 177,920, 48 - R\$ 177,920, 50 - R\$ 177,920, 51 - R\$ 43,500, 53 - R\$ 43,500, 54 - R\$ 177,920, 55 - R\$ 43,500, 56 - R\$ 177,920, 57 - R\$ 43,500, 59 - R\$ 99,800, 61 - R\$ 99,800, 63 - R\$ 99,740, 65 - R\$ 99,490, 67 - R\$ 99,740, 69 - R\$ 99,740, 71 - R\$ 99,740, 72 - R\$ 69,200, 73 - R\$ 68,200, 75 - R\$ 61,900, 77 - R\$ 61,900, 81 - R\$ 124,000, 82 - R\$ 133,100, 86 - R\$ 1,490, 89 - R\$ 6,650, 91 - R\$ 54,800.; e, M E C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 12.055.990/0001-44, saiu vencedora nos Itens: 01 - R\$ 0,900, 08 - R\$ 48,900, 23 - R\$ 6,200, 37 - R\$ 49,900, 79 - R\$ 69,900. Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 06 de julho de 2017.

Francisco de Assis da Silva  
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.683/2017  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 039/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

CONSTRUTORA BRTEC LTDA - CNPJ: 13.493.236/0001-59, saiu vencedora nos Item: 01 - R\$ 108,000.; JETRO SERV. GESTÃO E CONTR. EM TERC. DE SERV. LTDA - CNPJ: 06.142.097/0001-53, saiu vencedora nos Itens: 04 - R\$ 390,000, 05 - R\$ 5.400,000, 08 - R\$ 175,000.; JMS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME - CNPJ: 12.985.636/0001-19, saiu vencedora nos Itens: 03 - R\$ 7.480,000, 09 - R\$ 148,000.; e, PINHEIRO & ROCHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.232.729/0001-40, saiu vencedora nos Itens: 02 - R\$ 74,000, 06 - R\$ 390,000, 07 - R\$ 345,000.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 06 de julho de 2017.

Francisco de Assis da Silva  
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.683/2017  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 039/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

CONSTRUTORA BRTEC LTDA - CNPJ: 13.493.236/0001-59, saiu vencedora nos Item: 01 - R\$ 108,000.;

JETRO SERV. GESTÃO E CONTR. EM TERC. DE SERV. LTDA - CNPJ: 06.142.097/0001-53, saiu vencedora nos Itens: 04 - R\$ 390,000, 05 - R\$ 5.400,000, 08 - R\$ 175,000.;

JMS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME - CNPJ: 12.985.636/0001-19, saiu vencedora no Item: 03 - R\$ 7.480,000.;

PINHEIRO & ROCHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.232.729/0001-40, saiu vencedora nos Itens: 02 - R\$ 74,000, 06 - R\$ 390,000, 07 - R\$ 345,000.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 07 de Julho de 2017.  
Rawplácido Saraiva Maia  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.528/2017  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 038/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

CAVALCANTE & CIALTA - CNPJ: 10.655.938/0001-01, saiu vencedora nos Itens: 06 - R\$ 4,600, 10 - R\$ 3,450, 11 - R\$ 4,100, 15 - R\$ 2,050.;

COMERCIAL LACERDA LTDA - ME - CNPJ: 24.367.369/0001-03, saiu vencedora nos Itens: 03 - R\$ 3,870, 07 - R\$ 39,800, 16 - R\$ 0,620, 17 - R\$ 0,670, 19 - R\$ 0,660, 21 - R\$ 29,740, 22 - R\$ 20,890, 26 - R\$ 8,700, 28 - R\$ 13,800, 30 - R\$ 67,680, 33 - R\$ 3,890, 35 - R\$ 176,500, 40 - R\$ 43,200, 41 - R\$ 176,500, 42 - R\$ 43,700, 43 - R\$ 43,500, 45 - R\$ 43,500, 46 - R\$ 177,920, 48 - R\$ 177,920, 50 - R\$ 177,920, 51 - R\$ 43,500, 53 - R\$ 43,500, 54 - R\$ 177,920, 55 - R\$ 43,500, 56 - R\$ 177,920, 57 - R\$ 43,500, 59 - R\$ 99,800, 61 - R\$ 99,800, 63 - R\$ 99,740, 65 - R\$ 99,490, 67 - R\$ 99,740, 69 - R\$ 99,740, 71 - R\$ 99,740, 72 - R\$ 69,200, 73 - R\$ 68,200, 75 - R\$ 61,900, 77 - R\$ 61,900, 81 - R\$ 124,000, 82 - R\$ 133,100, 86 - R\$ 1,490, 89 - R\$ 6,650, 91 - R\$ 54,800.;

M E C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 12.055.990/0001-44, saiu vencedora nos Itens: 01 - R\$ 0,900, 08 - R\$ 48,900, 23 - R\$ 6,200, 37 - R\$ 49,900, 79 - R\$ 69,900.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 07 de julho de 2017.  
Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Constitucional

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.683/2017**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 039/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

JMS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME - CNPJ: 12.985.636/0001-19, saiu vencedora no Item: 09 - R\$ 148,000.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 07 de julho de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Constitucional

**EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antonio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye  
Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes